



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 31/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução 06/2013 de 03/05/2013, publicada em 21 de maio de 2013, designar a Servidora **IVANI FIORE DAL MOLIN**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, para desempenhar a Função Gratificada de **Encarregada das Licitações e Contratos**.

Art. 2º - No valor da função gratificada serão incidentes doravante, os reajustes salariais repassados oficialmente ao Cis-Comcam. É de caráter transitório, podendo ser retirada a qualquer tempo, a critério da Presidência deste órgão, não incorporando a sua remuneração.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 29/2017 de 03/08/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 24 de setembro de 2019.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam